



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA D'OESTE

DECRETO N.º 065/GAB/2019

Alvorada D'Oeste/RO, 28 de Maio de 2019.

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO E POSSE DO
CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE
ALVORADA D'OESTE/RO - CMI PARA O
BIÊNIO 2019/2020.”**

O PREFEITO DE ALVORADA D'OESTE, JOSÉ WALTER DA SILVA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 64 da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a Lei Municipal n.º 730/2013 de 04 de Março de 2013;

CONSIDERANDO o Memorando n.º 133/SEMADES/2019 de 27 de Maio de 2019.

CONSIDERANDO que o mandato dos Conselheiros será de 02 (dois) anos contados da publicação deste Decreto.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os membros que comporão o Conselho Municipal do Idoso de Alvorada D'Oeste/RO - CMI, para o Biênio 2019/2020 para os cargos titulares e suplentes, conforme segue:

§1º. Representantes das Instituições Oficiais:

I. Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Econômico e Social - SEMADES:

- a) Márcia da Silva - Titular.
- b) Marleide Eliane Cavalheiro Morandi - Suplente.

II. Secretaria Municipal de Educação - SEMED:

- a) Suzeli Gomes Pereira - Titular.
- b) Luciene Saturino da Silva Bamborim - Suplente.

III. Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU:

- a) José João Domiciano - Titular.
- b) Ilaides Aparecida de Amorim - Suplente.

IV. Câmara Municipal de Alvorada D'Oeste/RO:

- a) Leila Lopes da Silva Teixeira - Titular.
- b) Ilza Lopes de Assis - Suplente.

§2º. Representantes de Entidades ou Organizações Não-Governamentais:

PUBLICADO no Atrio da Câmara
MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE

28/05/2019

Ilza

“UboRjNCiC ICNÁRIO”

pua no Atrio da pref. municipal

2# In6' 120 TC

*UilC*rrU)
\$ assinatura

32.48



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA D'OESTE

I. Ordem dos Pastores:

- a) Abdiel Alves Teixeira - Titular.
- b) Sebastião Souza Cruz - Suplente.

II. Sindicato dos Trabalhadores Rurais:

- a) Joaquim Avelino - Titular.
- b) José Dias dos Santos Filho - Suplente.

III. Sindicato dos Servidores Públicos Municipais:

- a) Adriano Alves Franco - Titular.
- b) Eugênio Barbosa dos Santos - Suplente.

IV. Pastoral do Idoso:

- a) Joelma Emiliano Pedro - Titular.
- b) Leni dos Santos Domiciano - Suplente.

Art. 2º. Compete aos nomeados a representar suas instituições no Conselho Municipal do Idoso de Alvorada D'Oeste/RO - CMI, sendo que suas competências estão previstas em seu Regimento Interno e na Lei Municipal n.º 730/2013.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE.

JOSÉ WALTER DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

MÁGNUS XAVIER GAMA
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO
OESTE

GABINETE DA PREFEITURA

DECRETO N° 065/2019 DE 28 DE MAIO DE 2019

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO E POSSE DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE ALVORADA DO OESTE/RO B CMI PARA O BIÊNIO 2019/2020. -

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 42E36FF1

Acesse o site: <http://leqislacao.alvoradadooeste.ro.gov.br> ou <http://hp.zlfigisjacaofl!YOradadOOeste.rQ.gQY.br/Yer/42E36FF1>

Publicado por: HELLIUDI DE SOUZA SANTOS - 3096

Texto Original

N° Título

Anexado em

1° DECRETO 065/2019

Anexado em 28/05/2019 às 13:20:19 por: HELLIUDI DE SOUZA SANTOS -
3096

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO:

Elegem, de comum, o Foro da comarca de Alvorada do Oeste, Rondônia, para dirimir eventuais dúvidas, resultantes do presente Contrato.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente Termo em 03 (três) vias de igual forma e teor.

Contratante

ISRAEL FRANCELINO
Superintendente do Impres
Portaria nº446/Gab/2017

Contratada

Gold Prev Consultoria Atuarial e de Investimento LTDA
CNPJ:11.451.081/0001-62

Representante Legal:

JULIO ANDRE LA RANJO

Testemunhas

Publicado por:
Israel Ferreira de Miranda
Código Identificador:C5EC479A

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI Nº 952/2019

LEI Nº 952/2019 DE 27 DE MAIO DE 2019.

Súmula: Autoriza o Município a Parcelar dívida junto à CERON centrais elétricas e Rondônia, e dá outras providências:

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE/RO FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Trata o presente projeto de Lei de parcelamento da dívida do Município de Alvorada do Oeste junto Centrais Elétricas de Rondônia.

Art. 2º- Fica o Poder Executivo autorizado a proceder ao parcelamento da dívida existente junto à CERON S/A, pois as parcelas ultrapassam o mandato atual.

Parágrafo Único: Ficam ratificados os atos praticados pelo Poder Executivo em relação à obrigação existente entre o Município de Alvorada do Oeste e a Companhia de Energia Elétrica CERON S/A, inclusive confissão de dívida levada a efeito.

Art. 3º- O parcelamento de que trata este projeto de Lei fica limitado em 48 (quarenta e oito) parcelas mensais.

Art. 4º- O Valor da parcela será definido por ocasião da assinatura do instrumento jurídico próprio.

Art. 5º- As despesa decorrente do presente projeto de Lei correrão por conta da seguinte dotação própria constante do orçamento vigente.

Art. 6º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Publicado por:
Helluudi Souza Santos
Código Identificador:3CBFF2CA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO 067/2019

DECRETO N.º 067/GAB/2019 Alvorada do Oeste, 28 de Maio de 2019.

“CONVOCA A REALIZAÇÃO DA II CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO DE ALVORADA D'OESTE, JOSÉ WALTER DA SILVA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 64 da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º. Convocar a II Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa a ser realizada no Município de Alvorada D'Oeste/RO, no dia 31 de Maio de 2019 sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Econômico e Social - SEMADES.

Art. 2º. A II Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa terá como objetivo debater tema: “**Os desafios de envelhecer no século XXI e o papel das políticas públicas**”, além de discutir sobre a efetivação da Política de Atenção da Pessoa Idosa no âmbito Municipal.

Art. 3º. A II Conferência Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa será presidida de forma colegiada, pelo Conselho Municipal do Idoso de Alvorada D'Oeste/RO - CMI e pela Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Econômico e Social - SEMADES.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

JOSÉ WALTER DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hellúdi Souza Santos
Código Identificador:B03532B9

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO 065/2019

DECRETO N.º 065/GAB/2019 Alvorada D'Oeste/RO, 28 de Maio de 2019.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO E POSSE DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE ALVORADA D'OESTE/RO - CMI PARA O BIÊNIO 2019/2020.”

O PREFEITO DE ALVORADA D'OESTE, JOSÉ WALTER DA SILVA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 64 da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a Lei Municipal n.º 730/2013 de 04 de Março de 2013;

CONSIDERANDO o Memorando n.º 133/SEMADES/2019 de 27 de Maio de 2019.

CONSIDERANDO que o mandato dos Conselheiros será de 02 (dois) anos contados da publicação deste Decreto.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os membros que comporão o Conselho Municipal do Idoso de Alvorada D'Oeste/RO - CMI, para o Biênio 2019/2020 para os cargos titulares e suplentes, conforme segue:

§1º. Representantes das Instituições Oficiais:

Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Econômico e Social - SEMADES:

Márcia da Silva - Titular.

Marleide Eliane Cavalheiro Morandi - Suplente.

Secretaria Municipal de Educação - SEMED:

Suzeli Gomes Pereira - Titular.

Luciene Saturino da Silva Bamborim - Suplente.

Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU:

José João Domiciano - Titular.

Ilaides Aparecida de Amorim - Suplente.

Câmara Municipal de Alvorada D'Oeste/RO:

Leila Lopes da Silva Teixeira - Titular.

Ilza Lopes de Assis - Suplente.

§2º. Representantes de Entidades ou Organizações Não-Governamentais:

Ordem dos Pastores:

Abdiel Alves Teixeira - Titular.

Sebastião Souza Cruz - Suplente.

Sindicato dos Trabalhadores Rurais:

a) Joaquim Avelino - Titular.

b) José Dias dos Santos Filho - Suplente.

Sindicato dos Servidores Públicos Municipais:

Adriano Alves Franco - Titular.

Eugênio Barbosa dos Santos - Suplente.

Pastoral do Idoso:

Joelma Emiliano Pedro - Titular.
Leni dos Santos Domiciano - Suplente.

Art. 2º. Compete aos nomeados a representar suas instituições no Conselho Municipal do Idoso de Alvorada D'Oeste/RO - CMI, sendo que suas competências estão previstas em seu Regimento Interno e na Lei Municipal n.º 730/2013.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE.**

JOSÉ WALTER DA SILVA

Prefeito Municipal

MÃGNUS XAVIER GAMA

Procurador Geral do Município

Publicado por:
Helliudi Souza Santos
Código Identificador:CF3CB619

**SUPEL - SUPER. MUN. LICITACAO
PROCESSO Nº 236/2019 - NOTIFICAÇÃO Nº 0038/2019.**

**COORDENAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR**

**Notificação nº 0038/2019 C.F.MDE IMOVIES SUJOS
INSCRIÇÃO DO IMÓVEL CNPJ**

103-28-001	DANIEL DURELO	130079195920
------------	---------------	--------------

AVENIDA GETULIO VARGAS CEP: 76930-000
Município de Alvorada do Oeste - RO

O **Município de Alvorada D'Oeste/RO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Av. Marechal Deodoro, n.º 4695, Pç. dos Três Poderes, nesta Cidade, neste ato representado pela coordenação de fiscalização da Secretaria Municipal de Fazenda, vem a presença vossa senhoria para neste ato **Notificá-lo** através da lei 611/2009 artigo 2º para que no prazo Máximo proceda a limpeza do imóvel notificado

Fica o notificado fica ciente que dispõe de 30 dias para apresentar o feito da limpeza sobre pena da prefeitura providenciar a limpeza mediante ao lançamento dos valores das despesas e mais multa na inscrição imobiliária do CPF.

Alvorada do oeste RO 27/05/2019.

ASS. DO NOTIFICADO(A)

JOSE BA TISTA DE SOUSA

Cordenador de Fiscalização
Matricula 327/93

Publicado por:
Oldiglei Odair Veronez
Código Identificador:64639011

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES**

**DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ARIQUEMES
ESCALA DE PLANTÃO DAS DROGARIAS - JUNHO/2019**

Esta Gerência de Vigilância Sanitária - GVS da Secretaria Municipal de Saúde de Ariquemes, por meio deste, divulga oficialmente a Lista de Plantão das Farmácias e Drogarias que deverão estar de plantão noturno das 00:00 hrs à 7:00 hrs no mês de JUNHO de 2019, em cumprimento ao sistema de rodízio para atendimento ininterrupto à população, em conformidade com a Lei Federal nº5.991 de 17/12/1973 em seu Artigo 56, sendo elas:

01-06-19 - FARMACIA CANAÃ (Farmácia Canaã LTDA ME) - Av. Canaã, Nº 2866, Setor 01.

02-06-19 - DROGARIA POPULAR - Av. Tancredo Neves, Nº 2463, Setor 03 (Obs.: cumprindo o plantão da Farmácia do Baixinho LTDA ME, Av. Perimetral Leste, Nº463, Setor Raio de Luz).

03-06-19 - FARMÁCIA PARANÁ - (Farmácia e Drogaria Paraná LTDA) - Av. Tancredo Neves, Nº 1427, Setor 01.

04-06-19 - FARMÁCIA PREÇO BAIXO (Farmácia P. B de Ariquemes 02 LTDA EPP) - Av. Tancredo Neves, esquina com Av. Jamari, Nº 1357, Setor 01.

05-06-19 - FARMACIA SANTA ADELIA (Farmácia Santa Adélia LTDA ME) - Av. Cassimiro de Abreu, Nº 3287, Setor Colonial.

06-06-19 - FARMÁCIAS PREÇO + POPULAR - (FPP Ariquemes LTDA EPP) - Av. Tancredo Neves, Nº 1535, Setor 01.

07-06-19 - DROGARIA POPULAR - Av. Tancredo Neves, Nº 2463, Setor 03 (Obs.: cumprindo o plantão da Paulista Com. de Med. LTDA EPP, Av. Jamari, Nº3307, Setor 01).

08-06-19 - FARMÁCIA PREÇO BAIXO (FPF Nova Ariquemes Com. de Medicamentos LTDA) - Rua Caçapava, Nº. 4332, Setor 09.

09-06-19 - FARMÁCIA DO POVO (BS Com. de Medicamentos e Perfumaria LTDA) - Rua Caçapava, Nº. 4493, Setor 09.

10- 06-19 - FARMÁCIA ULTRA POPULAR (Modena & Silva ME) - Av. Tancredo Neves, Nº 1773, Setor 01.

11- 06-19 - LÍDER FARMA (Lider Farma Comércio De Produtos Farmacêuticos Ltda) - Av. Guaporé, Nº 3973, Setor 06.

12- 06-19 - DROGARIA BEM BARATO (Drogaria Bem Barato EIRELI EPP) - Av. Tancredo Neves, Nº 1163, Setor 01.

13- 06-19 - EXCLUSIVA FARMA (F. V. Barros EIRELI ME) - Av. Jamari, Nº. 2047, Setor 01.

14- 06-19 - FARMA MAIS BARATO (Marques Com. de Prod. Farmacêuticos EIRELI ME) - Av. Tancredo Neves, Nº 2331, Setor 03, em frente à feira.

15-06-19 - FARMÁCIA DO POVO - Rua Caçapava, Nº 4493, Setor 09 (Obs.: cumprindo o plantão da B & Assis Comercio de Medicamentos LTDA)

16- 06-19 - FARMÁCIA FARMA MINAS (Farmácia e Perfumaria Minas LTDA ME) - Av. Perimetral Leste, Nº 548, Setor 09.

17- 06-19 - FARMÁCIA AVENIDA (T. E. Medicamentos LTDA ME) - Av. Jamari, Nº3169, Setor 01.

18- 06-19 - A PREÇO POPULAR (Farm. e Drog. Santa Helena LTDA ME) - Av. Machadinho, Nº 4933, Setor Rota do Sol.

19- 06-19 - FARMÁCIA PREÇO BAIXO (Farmácia P. B De Ariquemes 03 LDTDA EPP) - Av. Tancredo Neves, Nº 2343, setor 03, em frente à feira.

20- 06-19 - FARMÁCIA MUNICIPAL - Rua Rio Madeira, Setor Institucional, anexo à Prefeitura.

21- 06-19 - FARMÁCIA BEM ESTAR (V. R. DE OLIVEIRA SOUZA) - Av. Guaporé, Nº 3826, Setor 06.

22- 06-19 - FARMÁCIA SÃO PAULO (Com. de Med. São Paulo LTDA) - Av. Tancredo Neves, Nº 1599, Setor 01.

23- 06-19 - FARMÁCIA PAGUE MENOS (Empreendimentos Pague Menos S/A) - Av. Tancredo Neves, Nº 1695, Setor 01.

SOLICITAÇÃO DE DISPENSA DE OUTORGA DO DIREITO DE USO DOS RECURSOS HÍDRICOS A(O) JOSIVAN PINHEIRO FIGUEIREDO...

BURITIS/RO, 27 de MAIO de 2019.

JOSIVAN PINHEIRO FIGUEIREDO

SOLICITAÇÃO DE DISPENSA DE OUTORGA DO DIREITO DE USO DOS RECURSOS HÍDRICOS A(O) DANIKELSON RAIMUNDO DE ANDRADE...

NOVA MA MORE/RO, 27 de MAIO de 2019.

DANIKELSON RAIMUNDO DE ANDRADE

SOLICITAÇÃO DE DISPENSA DE OUTORGA DO DIREITO DE USO DOS RECURSOS HÍDRICOS A(O) JOÃO CÂNDIDO SILVEIRA com sede à LINHA C-04, KM 32 LOTES 24, 25 E 42, GLEBA 02 PA PEDRA DO ABISMO...

BURITIS/RO, 27 de MAIO de 2019.

JOÃO CÂNDIDO SILVEIRA

SOLICITAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE DO USO DOS RECURSOS HÍDRICOS QUE INDEPENDEM DE OUTORGA O Senhor VANDILINO KAPICH...

SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ/RO, 21 de MAIO de 2019.

VANDILINO KAPICH PROPRIETARIO(A)

SOLICITAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE DO USO DOS RECURSOS HÍDRICOS QUE INDEPENDEM DE OUTORGA O Senhor ALINE MARIA KLEIN...

SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ/RO, 17 de MAIO de 2019.

ALINE MARIA KLEIN PROPRIETARIO(A)

ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA D'OESTE

DECRETO Nº 001-2019

CONVOCAÇÃO PARA LICITAÇÃO Nº 001/2019

Objeto: Contratação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos de informática.

Art. 1º. Fica convocada para licitar a empresa que apresentar o menor preço global para a prestação dos serviços...

Art. 2º. A licitação será realizada em sessão pública, no dia 30 de maio de 2019, às 14h00min.

Art. 3º. A licitação será realizada em sessão pública, no dia 30 de maio de 2019, às 14h00min.

Art. 4º. Fica revogado o Edital nº 001/2019, de 27 de maio de 2019.

JOSIVAN PINHEIRO FIGUEIREDO

ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA D'OESTE

DECRETO Nº 002-2019

CONVOCAÇÃO PARA LICITAÇÃO Nº 002/2019

Objeto: Contratação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos de informática.

Art. 1º. Fica convocada para licitar a empresa que apresentar o menor preço global para a prestação dos serviços...

Art. 2º. A licitação será realizada em sessão pública, no dia 30 de maio de 2019, às 14h00min.

Art. 3º. A licitação será realizada em sessão pública, no dia 30 de maio de 2019, às 14h00min.

Art. 4º. Fica revogado o Edital nº 002/2019, de 27 de maio de 2019.

JOSIVAN PINHEIRO FIGUEIREDO

ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA D'OESTE

DECRETO Nº 003-2019

CONVOCAÇÃO PARA LICITAÇÃO Nº 003/2019

Objeto: Contratação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos de informática.

Art. 1º. Fica convocada para licitar a empresa que apresentar o menor preço global para a prestação dos serviços...

Art. 2º. A licitação será realizada em sessão pública, no dia 30 de maio de 2019, às 14h00min.

Art. 3º. A licitação será realizada em sessão pública, no dia 30 de maio de 2019, às 14h00min.

Art. 4º. Fica revogado o Edital nº 003/2019, de 27 de maio de 2019.

JOSIVAN PINHEIRO FIGUEIREDO

ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA D'OESTE

DECRETO Nº 004-2019

CONVOCAÇÃO PARA LICITAÇÃO Nº 004/2019

Objeto: Contratação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos de informática.

Art. 1º. Fica convocada para licitar a empresa que apresentar o menor preço global para a prestação dos serviços...

Art. 2º. A licitação será realizada em sessão pública, no dia 30 de maio de 2019, às 14h00min.

Art. 3º. A licitação será realizada em sessão pública, no dia 30 de maio de 2019, às 14h00min.

Art. 4º. Fica revogado o Edital nº 004/2019, de 27 de maio de 2019.

JOSIVAN PINHEIRO FIGUEIREDO

ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

A prefeita Municipal a senhora, Leonilde Alflen Garda, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores...

Seringueiras, 27 de maio de 2019.

Leonilde Alflen Garda Prefeita Municipal

ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

A prefeita Municipal a senhora, Leonilde Alflen Garda, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores...

Seringueiras, 27 de maio de 2019.

Leonilde Alflen Garda Prefeita Municipal